CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
20 / 10 / 2026
Visto

INDICAÇÃO Nº 0070/2026

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor: FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NA SAPOLÂNDIA, COM ACESSO PELA AVENIDA TIRADENTES, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E DA MOBILIDADE DOS MORADORES DA LOCALIDADE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **pavimentação em bloquetes da Rua Projetada, localizada na Sapolândia, com acesso pela Avenida Tiradentes**, considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura viária da localidade.

A pavimentação da referida via contribuirá para proporcionar melhores condições de tráfego e circulação, facilitando o deslocamento dos moradores, pedestres e veículos que utilizam o local para acesso às suas residências e às demais áreas da região.

Atualmente, a melhoria da infraestrutura da via mostra-se necessária para proporcionar maior segurança e melhores condições de mobilidade à comunidade, especialmente nos períodos de chuvas, quando as condições de circulação podem ser prejudicadas.

A utilização de bloquetes constitui uma alternativa de pavimentação que poderá contribuir para a melhoria das condições de trafegabilidade, organização e conservação da via, promovendo melhores condições de acesso aos moradores e usuários.

Além de beneficiar diretamente os moradores da Rua Projetada, a intervenção poderá contribuir para a integração da Sapolândia com as demais

áreas do Município, especialmente em razão da ligação da via com a Avenida Tiradentes, importante acesso à localidade.

Dessa forma, a execução da pavimentação representa uma medida de infraestrutura urbana voltada ao atendimento de uma necessidade da comunidade local, proporcionando melhores condições de circulação e acesso, devendo sua execução ser avaliada pelo Poder Executivo conforme as condições técnicas, administrativas e orçamentárias do Município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)
Vereador